

A QUESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DEBATE SOBRE SEGURANÇA AMBIENTAL

Gilberto Souza Rodrigues Junior*

Resumo: O conceito de segurança ambiental, até por fazer parte de um debate relativamente recente, não apresenta consenso nas suas formulações. No entanto fica claro que remete a um tema prioritário na agenda dos Estados nos âmbitos interno e externo: a necessidade de garantir a esse Estado o acesso a recursos, que esses sejam controlados por ele ou por atores internos, e o abastecimento satisfatório de elementos naturais tais como água, ar, alimentos e matéria-prima para a obtenção de uma ampla gama de bens.

Palavras-chave: Segurança; Segurança Ambiental; Recursos Hídricos.

THE ISSUE OF WATER RESOURCES IN THE DEBATE ON ENVIRONMENTAL SAFETY

Abstract: The concept of environmental security, probably because is part of a relatively recent debate, has not come to a consensus on its formulations. Nevertheless it is clear that is a core subject on States political agenda: the need to guarantee to this State access to resources, that such resources be controlled by itself or by internal actors, and the satisfactory supply of natural elements such water, air, food and raw-material, for the obtainment of a large range of goods.

Key Words: Security, Environmental Security, Water Resources

Introdução

Um dos temas mais destacados e prioritários na atualidade, em debates e nas mais diferentes escalas, é a segurança. O medo a qualquer coisa que possa trazer algum tipo de perigo talvez seja uma das sensações mais comumente sentidas pelos seres humanos.

Todavia, não é apenas na atualidade que essa sensação acompanha a humanidade. Em seus escritos Hobbes ([1651] 1998) afirma que há três causas principais de discórdia: a competição, a desconfiança e a glória. A primeira e a terceira levam o homem a atacar o outro em busca de lucro e de reputação, respectivamente; já a segunda, leva-o à busca de segurança, de sua própria defesa. Assim, a manutenção de sua integridade

física, e a de seu grupo, e também de suas possessões são os maiores objetivos do homem. Rousseau (1978) afirma que anteriormente à ideia de posse o homem não conhecia lutas. As disputas começam a partir da concepção da propriedade privada. O filósofo suíço define esse estágio como “estado de sociedade”, o que corresponde ao conceito hobbesiano de “estado de natureza”. A sensação de segurança pode ser alcançada caso o indivíduo ou o grupo se julgue suficientemente forte para enfrentar possíveis perigos que virão, e/ou mantendo uma rede de relações que, baseada em acordos, garanta a ele e a seu grupo, assim como aos demais grupos, uma certeza, ao menos em tese, de não ser atacado, ou quando o for, haverá uma força que o defenda. Dessa

* Doutor em Geografia Humana pelo Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Email: gilrodrigues@usp.br

forma a sociedade humana passa ao que Rousseau chamou de “estado civil”. Essa passagem se dá através de um “Contrato Social” no qual os integrantes de um grupo humano abdicam do “estado de natureza” da “guerra de todos contra todos”, para, por intermédio de leis e de um poder político com força de coerção, alcançar a constituição de um poder soberano, em outras palavras, o Estado.

Podemos transpor essas ideias para o plano político interno, de uma sociedade qualquer, na qual as relações citadas ocorrem entre os cidadãos organizados e são baseadas em leis, com seus métodos de prevenção e repressão quando do rompimento delas. No plano político internacional os países, vêm, ao longo da história, organizando-se em entidades internacionais, ou baseando-se em acordos que, também teoricamente, garantem sua integridade territorial, de seus cidadãos e de sua soberania.

Desenvolvimento

A segurança no plano internacional é entendida como a capacidade que cada Estado tem em defender seus cidadãos, sua soberania, seu território e seus recursos. Segundo Cano (1998, p. 13), “la seguridad consiste en la minimización de la amenaza, o en la capacidad de afrontarla.”¹

Outro aspecto também sempre vinculado a questões de segurança é sua militarização. Tradicionalmente é de competência das forças militares a proteção do Estado, independentemente do tipo de ameaça, seja ela de ordem natural, ou de cunho político, social ou militar. Percebe-se então que o risco pode ter diversas origens e a mesma forma de combate: promovido

pelos homens, externa e internamente, ou natural, com soluções militares.

Porém, devido a mudanças na forma em que o ser humano se apropria e se relaciona com a natureza, é possível afirmar que outros tipos de riscos surgem para a sociedade moderna: os riscos ambientais. Segundo Beck ([1986] 2006), a modernização e a industrialização nos levaram a superar a sociedade industrial clássica em direção à “sociedade de risco”². Na sociedade industrial, os riscos ambientais seriam de alcance local e teriam, portanto, um caráter socioeconômico, uma vez que as classes menos favorecidas seriam as mais afetadas, por possivelmente habitarem locais mais sujeitos a qualquer tipo de degradação ambiental. Já na sociedade de risco, esses perigos estariam mais “democratizados”, no sentido em que são de alcance mais global, podendo alcançar mais facilmente diferentes regiões do planeta, ou mesmo de uma cidade. Essa “democratização” dos perigos não acontece de fato, pois as classes mais favorecidas, embora em contato com os perigos, possuem uma maior capacidade de defesa, seja pela possibilidade financeira, seja devido ao fato de que são esses os que detêm o conhecimento e a informação e assim uma maior possibilidade de se resguardarem. O debate acerca do risco na sociedade contemporânea se faz necessário, pois seu conhecimento se reflete na organização do território.

Às conhecidas formas de risco (político-militar interno ou externo, e primários com causas naturais) acrescentam-se os riscos ambientais, que podem ser induzidos (aqueles afetados por mudanças climáticas, por exemplo) ou mesmo criados

¹ A segurança consiste na minimização da ameaça, ou na capacidade de afrontá-la.

² O sociólogo alemão Ulrich Beck (1986) foi o introdutor do conceito de sociedade de risco. Para uma análise mais detalhada desse conceito, ver Veyret (2007) e Zanirato et al. (2008).

(acidente em uma usina termonuclear). No entanto, não entendemos aqui os riscos ambientais apenas como possibilidade de catástrofes ou acidentes. A falta de acesso aos recursos também deve ser considerado como um elemento gerador de risco. E, dessa forma, pode ter origens diversas: desde as condições naturais de uma região, passando por definições políticas de organização e configuração territorial, até como resultado das ações humanas.

Essa nova maneira de pensar os riscos traz a necessidade de repensar o conceito tradicional de segurança. O meio ambiente passa a ser um fator que altera os paradigmas da segurança convencional, no sentido em que preocupações ambientais se tornam preocupações também dos Estados. O conceito tradicional é expandido até o ponto em que possa abarcar a ideia de bem-estar e garantia de acesso aos recursos.

Além das ameaças provocadas ou induzidas pelos avanços tecnológicos, as questões ambientais se tornam também motivo de disputa entre os Estados. Tanto no sentido de proteger seus cidadãos de problemas ambientais causados interna e externamente, quanto no sentido de garantir o acesso aos recursos, mas não apenas aqueles militarmente importantes e não renováveis como minérios e petróleo, mas também aqueles considerados vitais para toda a existência no planeta como o ar respirável e, sobretudo, a água. Esses, então, podem se tornar elementos importantes nas relações entre Estados.

Embora o debate em relação a questões ambientais como fator de segurança dos Estados seja relativamente recente, acordos e conferências

internacionais³ visando à normatização de questões relacionadas ao meio ambiente têm sido assinados desde o fim da Segunda Guerra, porém recebendo uma importância mais técnica ou funcional e pouca atenção política. O conceito de segurança no contexto da Guerra Fria era baseado em uma concepção militar de defesa dos interesses dos Estados.

O enfoque tradicional de segurança, pautado pela escola realista, de cunho militarista, apontava os recursos como elementos importantes para a manutenção do poder nacional, porém estáveis, fixos. A população, e a capacidade industrial eram os elementos decisivos no jogo do poder mundial. Entretanto, hoje é possível afirmar que, devido à evolução técnico-científica, a relação com os recursos é diferente. Não são mais estáveis e sim passíveis de outros usos pela técnica. Reciclagem, descoberta de novas fontes de matéria-prima ou de energia, possibilidade de alteração das características do solo e alterações genéticas transformam as possibilidades de utilização dos recursos, antes considerados "base material fixa". Por conta dessas novas possibilidades, as questões ambientais passam a ser consideradas estratégicas. Uma floresta tropical deixa de ser um entrave à ocupação do território para ser uma reserva de biodiversidade com todas as possibilidades de uso que a técnica nos permite.

A possibilidade de conflitos interestatais serem criados ou agravados em decorrência de questões ambientais poderia abalar a ordem do sistema internacional. Nesse sentido se faria imprescindível a institucionalização de uma regulamentação a respeito dos elementos ambientais como

³ Dentre os quais destacamos, o pioneiro Tratado Antártico (1959), a Conferência da Biosfera (1968), a Conferência de Ramsar (1971), entre outros.

forma de garantir a segurança dos indivíduos, dos Estados e do sistema internacional. Essa institucionalização, a qual, segundo Ribeiro (2001), está inserida na Ordem Ambiental Internacional, tem encontrado dificuldades para ser implementada, sobretudo porque, apesar de uma mudança de foco na agenda internacional do pós-Guerra Fria, no qual as questões ambientais assumem posição de destaque, o realismo político se faz presente no que diz respeito à questão dos interesses nacionais.

Nesse contexto, aparece o conceito de segurança ambiental como uma concepção alternativa de segurança, a qual se abre para diferentes enfoques, nos quais os elementos ambientais passam também a ser objetos de proteção e foco de preocupação relacionado com a segurança dos Estados e suas populações.

Uma das primeiras discussões de relevância sobre esse tema aparece no Relatório Brundtland⁴, o qual relaciona a “pressão sobre o meio ambiente” com “tensões políticas e conflitos militares”, afirmando que a escassez de recursos aumenta a competição pelos mesmos e, conseqüentemente, a possibilidade de conflitos (CMMAD [1987], 1991, p. 325). A segurança nacional nesse relatório é analisada para além das concepções exclusivamente militares; o enfoque é mais abrangente, e os elementos ambientais são inseridos nessa discussão. Por outro lado afirma que os investimentos ambientais,

muito mais que os gastos militares, contribuiriam para a redução das tensões e conflitos, pois minimizariam a falta de acesso aos recursos, diminuindo, assim, a miséria. Para sustentar essa afirmação traz um quadro comparativo com os gastos militares e com o meio ambiente, no qual fica clara a discrepância entre os valores, além disso, tenta mostrar o que, no mundo, poderia ser realizado em termos de melhorias ambientais com o montante gasto com armas (p. 338-339).

São vários os autores que nas décadas seguintes trouxeram contribuições para o esclarecimento desse conceito, porém segue sendo polêmico. Além da definição do conceito *per se* o grande embate entre os pensadores está na relação entre meio ambiente e conflitos, ou como se utiliza com certa frequência, conflitos ambientais. É importante notar que o adjetivo “violento” acompanha também, com relativa frequência a noção de conflitos. No entanto, em nossa concepção, um choque de interesses pode dar início a um conflito, não necessariamente violento, distinguindo-se assim da noção de “guerra”. Dessa forma nossa intenção não é demonstrar a existência de guerras por motivos ambientais, embora acreditemos que possam eventualmente ocorrer, mas sim que esses novos elementos são potenciais causadores de conflitos.

Um dos autores mais destacados no tema, Philippe Le Prestre, cientista político canadense, afirma que o ambiente não é a causa de guerras e sim um meio para elas. Discute a contradição existente entre a ideia de segurança nacional e questões ambientais, afirmando que a segurança nacional está vinculada ao militarismo e os objetivos ambientais são “pacíficos”, questionando então como estes poderiam levar à guerra (LE PRESTRE, 2000).

⁴ Relatório produzido pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU em 1987. Oficialmente denominado Nosso Futuro Comum, foi presidido pela então primeira-ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland e tinha o objetivo de estudar a relação entre degradação ambiental do planeta e o desenvolvimento econômico, buscando conciliar os diferentes interesses e os antagonismos de posições resultantes da Conferência de Estocolmo de 1972. Dessa tentativa resulta o surgimento da ideia de “desenvolvimento sustentável”.

No entanto, acreditamos que as ações que visam aos objetivos ambientais partem, via de regra, de Organizações Não Governamentais, ou de indivíduos. Já os Estados e as grandes corporações são pragmáticos, buscando, respectivamente, o poder político e o lucro através de suas ações ambientais. Estas por sua vez objetivam algo além da questão ambiental em si: buscam o reconhecimento público de uma suposta preocupação ambiental.

Le Prestre (2000) acredita que há basicamente duas correntes de pensamento em relação ao conceito de segurança ambiental. Uma perspectiva analítica que se preocupa com a definição dos conceitos de segurança e da validade de se pensar segurança em termos ambientais, e de que forma as questões ambientais, ou a posse e o controle de recursos limitados ou não, poderão ser fatores de desestabilização e de definição nacional da segurança dos Estados. A outra perspectiva, de caráter instrumental, se preocupa mais com a segurança do meio ambiente do que com a segurança dos Estados. Ambas as correntes se mostram pertinentes para a compreensão da questão da segurança ambiental. Todavia, a perspectiva analítica nos parece a que melhor traduz a realidade das relações intra e interestatais e, a partir de um enfoque realista, nos possibilita uma melhor compreensão do tema.

O autor canadense também separa o conceito em quatro acepções distintas:

a) Segurança do meio ambiente – nesse sentido o conceito se refere à segurança dos elementos naturais propriamente ditos, das espécies animais e vegetais, das águas e da atmosfera, da integridade, equilíbrio e proteção desses sistemas em longo prazo. Está vinculado ao discurso pacifista uma vez

que concebe a guerra e as ações militares como altamente danosas ao ambiente.

b) Segurança dos indivíduos – essa abordagem foca a segurança individual em relação às questões ambientais, no que diz respeito à saúde, à qualidade de vida das pessoas, e à proteção destas contra catástrofes naturais e impactos ambientais com causas antrópicas.

c) Segurança dos Estados – essa perspectiva nos remete a um conceito de suma importância nesse artigo que é o de segurança nacional, o que o autor entende como “a capacidade de defender os valores e as instituições fundamentais diante de toda ameaça externa e de evitar todo resultado indesejável *imposto do exterior*”⁵ (LE PRESTRE, 2000, p. 423). Aqui a segurança ambiental é percebida como a proteção das instituições nacionais em relação às questões ambientais, mas, sobretudo, aquelas advindas do exterior, o que remete à questão da soberania nacional. Afirma também que para os Estados as questões mais importantes em relação à sua segurança ambiental serão “(i) o acesso a recursos e matérias-primas importantes para a economia ou a defesa do Estado e (ii) os impactos das mudanças em escala mundial” (LE PRESTRE, 2000, p. 423).

d) Segurança do sistema internacional – essa abordagem se refere à possibilidade de que questões ambientais possam ser novas fontes de conflitos interestatais e, dessa forma, desestabilizar a ordem internacional. A partir dessa concepção é discutida mais aprofundadamente a possibilidade dos recursos hídricos se tornarem elementos geradores ou potencializadores de conflitos interestatais.

Em sua crítica ao conceito o autor afirma que essa relação entre meio

⁵ Grifo no original.

ambiente e segurança nacional não representa uma dimensão nova na análise das relações entre os Estados, e que as questões ambientais seriam sintomas ao invés de causas de conflitos interestatais. Concordamos que há muito se percebe essa relação, no entanto, atualmente, os Estados e as populações dão mais atenção a esses temas devido à percepção global da finitude, escassez e fragilidade de muitos recursos. Dessa forma, o objetivo dos Estados seria garantir seu acesso aos recursos necessários, visando sua segurança, entendida como a capacidade de um Estado em manter sua soberania e se desenvolver.

Uma importante contribuição para esse debate vem de Elliot (1998). Assim como Le Prestre (2000), a autora identifica duas abordagens para o tema, que de certa forma se assemelham. A primeira seria a militarização da política ambiental, na qual a segurança do Estado está no centro das preocupações e as ameaças ambientais estão inseridas na agenda tradicional da segurança nacional. Nesse ponto de vista o problema não é a degradação ambiental, mas sim o quanto a degradação possa afetar a segurança de um Estado ou do sistema internacional. E essa ameaça é sentida, uma vez que o meio ambiente é considerado fonte de recursos estratégicos, fundamentais para a segurança dos Estados. Destarte, um dos elementos com maior potencial para acirrar tensões é a água. A autora afirma, inclusive, que por exemplo, no Oriente Médio o recurso mais estratégico é a água e não o petróleo (p. 223). Fica claro por esse ponto de vista que os elementos ambientais podem ser responsáveis por conflitos e, portanto, a abordagem da autora se assemelha à perspectiva analítica proposta por Le Prestre (2000).

Em uma segunda perspectiva, Elliot (1998) entende a segurança ambiental como a segurança do meio ambiente. Propõe que o tema da segurança seja analisado a partir de outras perspectivas que não a militar, ou seja, uma “desmilitarização da segurança”, e afirma que não é possível pensar as ameaças como algo externo, ou o “outro” (p. 240), mas sim como consequência das atividades humanas, sobretudo as ações militares. Em sua crítica à perspectiva analítica, a qual considera ser o enfoque tradicional da segurança, aponta uma incoerência nessa perspectiva, pois ela busca “respostas militares para ameaças não militares”⁶.

A dicotomia entre segurança ambiental e segurança com enfoque militar proposta por alguns autores, a nosso ver, não existe, uma vez que a questão da segurança dos Estados, invariavelmente se mantém no âmbito militar. A alteração é que os objetos ambientais passam a fazer parte da agenda militar.

Gleick (1994) discute a segurança ambiental através da perspectiva da água como possível fator de conflitos intra e interestatais, embora entenda que há, geralmente, outros elementos que possam conduzir pessoas ou Estados a conflitos mais violentos. Afirma que a água doce pode “constituir-se tanto em fonte de disputa como em objetivo o instrumento militar” (p. 85)⁷, e também atribui essa possibilidade à desigualdade no uso dos recursos. Afirma que a discussão em torno do conceito está centrada na aplicabilidade dos métodos de análise e na definição tanto do conceito de segurança quanto do que se possa considerar

⁶ No original “*Military responses to non-military threats*” (ELLIOT, 1998, p. 230).

⁷ Constituir-se tanto em fonte de disputa como em objetivo ou instrumento militar. Tradução livre do autor.

como um risco para a segurança de um Estado. Sua preocupação reside menos em definir se os elementos ambientais podem gerar ou contribuir para os conflitos, mas sim em perceber quando e onde é mais provável que eles surjam.

Afirma que o aumento da população e o desenvolvimento econômico acarretam, conseqüentemente, uma maior demanda por recursos hídricos, e, como boa parte das fontes de água doce, como rios, lagos e aquíferos são compartilhados por dois ou mais países a possibilidade de acirramento de conflitos por conta de tais recursos tende a aumentar, principalmente nas regiões onde há escassez hídrica. Nesse sentido nos fornece uma relação de conflitos por água, inclusive vários deles com implicações militares. No entanto reconhece que a maioria dos casos em que há bacias compartilhadas a solução encontrada é geralmente pacífica, via negociação diplomática e acordos referentes ao gerenciamento e à exploração da bacia.

Estabelece um vínculo entre recursos e poder assim como o faz Raffestin ao afirmar que

*La Geopolítica o la Realpolitik ha constituído el centro de los análisis académicos sobre seguridad internacional, análisis que acentúan la idea de que en la política del poder está la raíz del conflicto. Hasta en este nivel de análisis se reconoce el papel de los recursos como objetivo de la acción militar, si los recursos constituyen un factor definitorio del poder de una nación*⁸ (GLEICK, 1994, p. 88).

Gleick (1994) propõe alguns parâmetros para analisar a probabilidade dos recursos hídricos se tornarem fatores de conflitos em uma bacia: a) o alcance da escassez; b) o grau de compartilhamento de água doce entre mais de uma região ou Estado; c) as relações de poder entre os Estados que compartilham essa bacia; d) a facilidade de acesso a fontes alternativas de água doce.

Grasa (1994, p. 26) justifica a importância de estudar o conceito de segurança ambiental lembrando os diversos programas internacionais de pesquisa que se dedicam ao tema e da relevância que este adquiriu na Assembleia Geral e no Conselho de Segurança da ONU no processo preparatório para a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) em 1992.

Grasa entende o surgimento do conceito como consequência da emergência de novas concepções de segurança no ordenamento pós-Guerra Fria, sobretudo as concepções não militares de segurança. Devido às dificuldades em se definir o conceito, propõe a análise de três dimensões que vinculam a deterioração e a escassez ambiental à segurança: a) a noção de segurança; b) conflitos com possibilidade de se tornarem violentos; c) as negociações ambientais intergovernamentais (1994, p. 26).

Ao analisar a noção de segurança o autor nota o aumento da percepção do risco ambiental que está cristalizado em quatro eixos: a) caráter limitado e distribuição assimétrica dos recursos; b) a dimensão transfronteiriça dos

⁸ A Geopolítica ou a *Realpolitik* se constituiu como o centro das análises acadêmicas sobre segurança internacional, análises que acentuam a ideia de que a raiz do conflito está na política do poder. Até nesse nível de análise se reconhece o papel dos

recursos como objetivo da ação militar, se os recursos constituem um fator definitorio do poder de uma nação. Tradução livre do autor.

problemas ambientais; c) diferentes concepções teóricas e práticas no que diz respeito ao tema entre países industrializados e não industrializados; d) o caráter político e não meramente técnico-científico das possíveis soluções (1994, p. 27).

Grasa afirma ainda que os conflitos evoluem para a violência em situações em que não são resolvidos por muito tempo (1994, p. 31). Por entender que os elementos ambientais são possíveis causadores ou potencializadores de conflitos violentos ou não, o autor também acredita que a noção de segurança ambiental deveria se propor a conhecer os focos de conflito e, a partir daí, buscar a paz, na medida em que acredita que as negociações intergovernamentais, mais que o espaço do conflito, devem ser o espaço da cooperação (1994, p. 37), distanciando-se, nesse sentido, da concepção clássica de segurança, de cunho militar.

Cano (1998) tenta encontrar um vínculo entre o que chama de “velho paradigma” (p. 29) da segurança convencional e as questões não militares, principalmente as ambientais. Discute o conceito através de duas noções: a) o impacto da segurança convencional (militar) no meio ambiente; b) de que forma os fatores ambientais influenciam nas questões de segurança. A segunda noção é a que nos interessa analisar.

O autor define duas vertentes para analisar essa noção: as mudanças ambientais como ameaça à sobrevivência e bem-estar dos Estados e indivíduos e a possibilidade de conflitos violentos (CANO, 1998, p. 18). Define segurança ambiental como *“la incorporación de lo medioambiental como factor que actua e influye en el paradigma de seguridad convencional,*

*haciendo los conflictos más probables o más intratables”*⁹ (CANO, 1998, p. 18).

Uma questão por ele abordada de grande interesse para nossa pesquisa é a da soberania. Analisa que os esquemas tradicionais de inviolabilidade territorial começam a perder sentido com o caráter transfronteiriço de algumas das ameaças ambientais. Isso traria a necessidade de um esforço comum entre os Estados para a manutenção da segurança estatal ou internacional através da proteção do patrimônio comum da humanidade (CANO, 1998, p. 28). Dessa forma, Cano nos mostra um viés idealista quando afirma que

*“El aumento de la seguridad común de los estados dependerá pues de su capacidad de formular respuestas coordinadas y globales a estos problemas”*¹⁰ (1998, p. 21).

No entanto, a realidade tem se mostrado consideravelmente diferente se levarmos em consideração as dificuldades encontradas pelos países reunidos na COP 15, Conferência do Clima, patrocinada pela ONU, realizada em Copenhague, Dinamarca, no mês de dezembro de 2009, para chegar a um consenso sobre a participação dos países nas ações globais em relação às mudanças climáticas. Isso nos mostra que apesar de todas as críticas, as velhas noções realistas estão presentes nas ações dos governos e, em um momento em que o discurso universal é de preocupação com o futuro do planeta, os interesses nacionais (que incluem também os

⁹ A incorporação do ambiental como fator que atua e influi no paradigma da segurança convencional, tornando os conflitos mais prováveis ou intratáveis. Tradução livre do autor.

¹⁰ O aumento da segurança comum dos Estados dependerá então de sua capacidade de formular respostas coordenadas e globais a estes problemas. Tradução livre do autor.

interesses das grandes corporações transnacionais) seguem ditando as regras.

Cano (1998), por fim, faz uma proposição analítica que, de certa forma, se assemelha à de Le Prestre (2000). Considera necessário separar em três conceitos principais a noção de segurança não convencional: a) segurança humana; b) segurança ecológica; c) segurança global.

A primeira se assemelha à *segurança dos indivíduos* proposta por Le Prestre; segurança ecológica é entendida como a emergência das questões ambientais limitando a soberania dos Estados, se assemelhando com a *segurança dos Estados* proposta pelo autor canadense; e por fim a segurança global, entendida por Cano como a segurança ecológica mais a governabilidade global, pregando um esforço de ordenação internacional com vias à manutenção da paz. Este último, embora com um viés mais idealista que Le Prestre, também nos remete ligeiramente à noção de *segurança do sistema internacional*.

Homer-Dixon (1990) acredita que embora haja importantes relações entre mudanças ambientais e conflitos, não houve um importante aprofundamento no debate e algumas análises são ainda rudimentares. É importante ressaltar que essas posições são do início da década de 1990, portanto muito já se produziu desde então. No entanto, o trabalho de Homer-Dixon é um importante referencial para os estudiosos do tema. As dificuldades, segundo o autor, se relacionam basicamente com a abordagem analítica e com a natureza do tema. Chama atenção para o fato que os problemas ambientais e suas consequências sociais não podem ser examinados independentemente de outras variáveis, tais como o crescimento populacional e a organização institucional de determinada sociedade, a necessidade do

pesquisador em deter conhecimento em uma ampla gama de saberes e também ressalta a dificuldade em desenvolver generalizações.

Desenvolve sua argumentação baseado em duas questões: a) quais são as mais importantes consequências sociais das mudanças ambientais? b) que tipos de conflitos resultarão dessas consequências sociais? Para tanto analisa as teorias dos conflitos para estabelecer possíveis relações entre estas e as questões ambientais.

Escrito em 1990 soa como uma predição: a COP 15 se pautou pela já longínqua discussão entre os países pobres e ricos, com os chamados emergentes entre os dois extremos – como, por exemplo, a China que se aproveitou das indefinições e dificuldades estadunidenses para um programa efetivo de redução das emissões – mas também pelo debate sobre quem pagará a conta do mitigamento das emissões. Segundo o autor, a possibilidade de conflitos entre interesses já era tema comum entre os estudiosos do assunto:

*Many scholars have suggested that environmental change is likely to produce some form of conflict, although perhaps not violent conflict. Some have proposed, for example, that as global environmental damage becomes more obvious, nations of the North and the South may quarrel over who is responsible for the damage and who should pay for mitigating it*¹¹ (HOMER-DIXON, 1990, p.2).

¹¹ Vários acadêmicos sugerem que mudanças ambientais são passíveis de produzir algum tipo de conflito, embora talvez não violento. Alguns propõem, por exemplo, que à medida que os problemas ambientais globais vão se tornando mais notáveis, nações do norte e do sul tendem a disputar quem é o responsável pelos problemas e quem deveria pagar pelo mitigamento. Tradução livre do autor.

Homer-Dixon, em outro trabalho¹² (1994 apud LE PRESTRE, 2000), alega que é muito difícil estabelecer origens ambientais em conflitos internacionais, e que o meio ambiente é apenas uma variável do conflito. Por outro lado afirma que há forte vínculo entre pressão ambiental e conflitos internos e que a escassez de recursos pode causar violência, principalmente a água doce, as florestas e as terras agriculturáveis.

Alguns autores, porém, defendem que não há vínculo entre questões ambientais e conflitos. Allan (1999), da "Water Issues Group" da Universidade de Londres, em uma conferência na Universidade de Birzeit, na Cisjordânia, afirmou que a escassez de água não causa conflitos armados, e que não há base para acreditar nessa possibilidade. Há muito mais tratados e diversas formas de cooperação acerca dos recursos hídricos do que situações conflitivas.

Uma crítica comum à noção de segurança ambiental parte da ideia de que não seria viável definir um conceito com uma amplitude tão grande. Dabelko e Dabelko (1998, p. 39), por exemplo, asseveram que "não se pode agrupar os interesses de segurança nacional e os problemas ambientais sob o título comum de ameaça". Afirmam ainda que essa inclusão atenderia a interesses burocráticos, uma vez que menos verbas seriam destinadas aos militares, caso o meio ambiente passasse a fazer parte das preocupações de segurança das nações (FINGER, 1991¹³; LE PRESTRE, 1993¹⁴ apud DABELKO e DABELKO, 1998, p. 39).

¹² HOMER-DIXON, T. F. Environmental scarcities and violent conflicts: evidence from cases. In **International Security**, 1994.

¹³ FINGER, M. The military, the Nation State and the environment. **The Ecologist**, v. 21, n. 5, p. 220-225, 1991.

Alguns autores (MATHEWS, 1989¹⁵; MISCHE, 1989¹⁶, 1992¹⁷; RENNER, 1989¹⁸; PRINS, 1990¹⁹; MYERS, 1993²⁰ apud DABELKO e DABELKO, 1998, p. 36-37) afirmam que é preciso redefinir o conceito de segurança além do nível dos Estados e das teorias realistas.

Segundo eles, o realismo tradicional não dá suficiente atenção para as questões conflitivas internas e tampouco para as contribuições trazidas por outros atores que não o Estado, o qual, no enfoque realista tradicional, é o único significativo no sistema internacional. Defendem também uma "definición más holística de la seguridad que supere los modelos competitivos del comportamiento estatal"²¹ (DABELKO e DABELKO, 1998, p. 36). Homer-Dixon também critica o realismo político afirmando que este induz os estudiosos a ignorarem ou minimizarem as consequências dos problemas ambientais em relação aos conflitos e a reduzirem as questões ambientais de forma que se encaixem em

¹⁴ LE PRESTRE, P. Environmental security and the future of American defense policy. Comunicação apresentada em "Geopolitics of the environment and the new world order: limits, conflicts, insecurity?" SORISTEC, Chantilly, França, 06-09 de janeiro, 1993.

¹⁵ MATHEWS, J. T. Redefining security. **Foreign Affairs**, n. 68, p. 162-177, 1989.

¹⁶ MISCHE, P. Ecological security and the need to reconceptualize sovereignty. **Alternatives**, n.14, v. 4, p. 389-427, 1989.

¹⁷ MISCHE, P. Security through defending the environment: citizens say yes. In. BOULDING, E. (ed.). **New agendas for peace research: conflict and security reexamined**. Boulder: Lynne, 1992, p. 103-119.

¹⁸ RENNER, M. National security: the economic and environmental dimensions. **World Watch Paper**, n. 89, 1989.

¹⁹ PRINS, G. Politics and the environmental. **International Affairs**, n. 4, v. 66, p.711-730, 1990.

²⁰ MYRES, N. Ultimate security: the environmental basis of political stability, New York: Norton & Co. National security strategy of the United States, 1991, Washington: U.S. Government Printing Office, 1993.

²¹ Definição mais holística da segurança que supere os modelos competitivos do comportamento estatal. Tradução livre do autor.

uma estrutura de conceitos que incluem Estado, soberania, território, interesses nacionais e equilíbrio de poder (1990, p. 6).

Porém, em nossa opinião, a questão ambiental, de fato, se coloca junto a esses conceitos como uma nova face de preocupação. Ela está relacionada àquela que talvez seja uma das premissas básicas do realismo político: o conceito de interesses nacionais e suas estratégias de alcance. Ribeiro (2001, p. 113-114) também relaciona a segurança ambiental com essas estratégias. Em suas palavras: “a ideia de segurança ambiental global não está configurada como um conceito que leva à ação, mas à implementação de estratégias por uma unidade política”. E acrescenta que esse conceito “não deixou de cumprir a função de justificar ‘cientificamente’ a política externa dos países”.

Acreditamos também que o Estado não é o único ator significativo no sistema internacional, pois na atualidade as grandes corporações possuem um grande poder de influência. Como será possível pensar em segurança ambiental se não há o interesse dessas corporações em alterar o sistema de produção e os padrões de consumo? Acreditamos, no entanto, que o Estado segue sendo o ator primordial, pois embora, muitas vezes represente interesses de grandes corporações, o poder decisório de fato está em suas mãos. É o Estado o ator qualificado no sistema internacional para firmar acordos, tratados, convenções ou qualquer instrumento jurídico que possa interferir na ordem global. Além disso, embora por vezes atendendo interesses particulares, o Estado deve se preocupar com o público interno, pois a opinião pública lhe possibilita ou não condições de governabilidade.

Dabelko e Dabelko (1998) também sugerem que o tema segurança ambiental ultrapasse as fronteiras dos Estados para se tornar uma preocupação global, sobretudo em um momento em que os riscos estão globalizados. Mas, como nos lembra Elliot (1998), os recursos remetem a uma questão de soberania ou são uma herança global? Alguns impactos e recursos não respeitam os limites estatais. Assim, o melhor seria que os Estados atuassem em cooperação para a solução dos problemas ambientais. No entanto, como afirma Petrella (2004, p. 15), “o reconhecimento da água como ‘bem comum’ não ultrapassou os limites das fronteiras dos países e do princípio da soberania nacional”.

Porém, em contraposição a essa ideia, Hurrell e Kingsbury²² (1992) questionam:

pode um sistema político fragmentado e muitas vezes conflituoso dar conta de mais de 170 estados e um sem número de outros atores (ONGs) para que haja (como nunca houve na história) um alto nível de cooperação e coordenação para resolver os problemas ambientais em escala global? (1992 apud VOGLER, 1996, p. 2).

Um dos autores que mais tem se preocupado com a questão de causalidade dos conflitos é Deudney, que entre 1990 e 1995 escreveu vários artigos e livros abordando o mesmo assunto (DABELKO e DABELKO, 1998). O autor nos apresenta três argumentos contrários à possibilidade de conflitos por recursos (DEUDNEY, 1990²³, apud BRICHS, 2002, p. 313): a possibilidade

²² HURRELL, A. e KINGSBURY, B. The International politics of the environment, actors, interests, and institutions. Oxford; New York : Clarendon Press: Oxford University Press, 1992. 492 p.

²³ DEUDNEY, D. The case against linking environmental degradation and national security. Millenium, 1990.

de comércio internacional, a dificuldade na atualidade de exploração de recursos via conquista territorial e a possibilidade de substituição de materiais.

Esses argumentos, no nosso entender, são falhos, no sentido em que, embora supostamente conectados com os avanços técnico-científicos, deixam lacunas para a compreensão de diversos casos. O comércio internacional, embora uma realidade, só é plausível para países com economias fortes e estruturadas; se as conquistas militares não são uma constante no mundo atual, as “conquistas” econômicas se fazem presentes nos territórios dos diversos países, sobretudo os não desenvolvidos; a substituição de materiais, amplamente facilitada devido a avanços tecnológicos, só é possível onde há investimento em pesquisa ou para aqueles que possam adquirir tecnologia. Portanto, os três argumentos excluem da análise boa parte dos países pobres.

Assim como parte dos autores que não consideram haver vínculo entre questões ambientais e conflitos violentos, Deudney não minimiza a importância das questões ambientais. Segundo Brichs (2002, p. 314), sua crítica acontece no nível analítico, pois nem todo problema ambiental ou internacional é uma questão de segurança, o que ocasiona uma banalização desse conceito. Mas embora o autor considere a existência de certos vínculos entre meio ambiente e guerras, não considera que haja um vínculo causal entre as duas coisas e que, portanto, questões ambientais não são causadoras de conflitos.

A mesma posição defende Le Prestre (2000, p. 461), quando afirma que “os conflitos internacionais têm sempre causas múltiplas, sendo, pois, ilusório querer isolar um fator ambiental particular. É mais

proveitoso refletir sobre o papel que podem ter tais disputas no agravamento do conflito”. E nesse momento utiliza como exemplo o conflito israelo-palestino para justificar sua argumentação. Alega que embora a água tenha grande importância nesse conflito, não foi “a motivação fundamental de Israel na decisão de ocupar o Golã, o sul do Líbano e a Cisjordânia” (p. 462). Por fim, citando Libizewski²⁴, afirma que “o conflito do Oriente Próximo se refira fundamentalmente à segurança física, à identidade e ao território” (p. 462).

No entanto, entendemos que os recursos hídricos tenham sido de fato um dos principais motivos causadores dessa guerra. É notória a grande preocupação de Israel com a distribuição, controle e uso desses recursos, desde antes mesmo de sua fundação. As reivindicações territoriais do movimento sionista, as disputas territoriais com os árabes (já com o Estado consolidado), algumas guerras e acordos estiveram, em grande medida, pautados pela discussão da disponibilidade da água. E aqui acreditamos estar o cerne da questão: o caminho paralelo que percorrem os temas da segurança do Estado de Israel e dos recursos hídricos desde o estabelecimento dos primeiros sionistas na região.

É possível afirmar que as questões ambientais são temas de mais alta importância e estão presentes nas discussões de cúpula da política internacional. Sua relevância está intimamente relacionada com as ideias de segurança nacional e com sistema internacional, e também simbolizam “o que será a natureza das relações internacionais em um futuro próximo. (...) As questões ambientais não são mais

²⁴ LIBISZEWSKI, S. Water disputes in the Jordan basin region and their role in the resolution of the arab-israeli conflict, 1995.

simplesmente técnicas e científicas. Elas estão inseridas na dinâmica das relações políticas e de poder internacionais” (LE PRESTRE, 2000, p. 479).

Após a revisão bibliográfica, entendemos segurança ambiental como as condições, garantidas por um Estado, que fazem uma população viver em segurança, entendida aqui como todas as possibilidades reais de abastecimento satisfatório de elementos naturais tais como água, ar, alimentos, matéria-prima para a obtenção de bens, em quantidade e qualidade suficientes para o consumo desta população. É a segurança, ao menos em tese, de que os recursos naturais de um Estado serão controlados por ele ou por atores internos, garantindo à população o usufruto destes, independentemente de sua condição social, e ao próprio Estado o poder de decisão sobre tais recursos mantendo assim sua soberania sobre os mesmos.

Concordamos que os fatores ambientais não são necessariamente motivos de conflitos, os quais, no geral, possuem causas múltiplas. Salvo raras exceções, dois ou mais Estados apenas partem para hostilidades quando suas relações estão bastante deterioradas e após as tentativas diplomáticas se esgotarem. Vale lembrar que após uma guerra, por mais que os objetivos possam ter sido alcançados, restará um saldo negativo de perdas humanas e financeiras. Porém, não acreditamos que haja uma teoria geral que explique os conflitos, mas sim que cada situação possui particularidades. Diante desta exposição, acreditamos que os elementos ambientais possam se tornar fatores de conflitos em alguns casos específicos, assim como potencializadores de situações conflitivas já existentes.

Os recursos hídricos como fator de conflitos

Embora alguns autores não concordem com a ideia, acreditamos que dentre os diversos recursos causadores ou potencializadores de conflitos a água possa ser um dos mais significativos na atualidade.

A última glaciação na Terra ocorreu há cerca de 20 mil anos, o que obrigou as populações de seres humanos a habitar as zonas mais quentes do planeta, tais como a Mesopotâmia, rica em água. Nesta região foram encontrados poços artesanais dentro de cidades muradas, o que prova que o acesso à água há muito já é considerado um fator estratégico e um instrumento político de poder.

L'eau et l'air, lês deux ressources naturelles lês plus largement répandues sur la planète, vont faire l'objet de conflits politiques de plus en plus vifs au cours de la prochaine décennie, aussi bien entre certains Etats qu'a l'intérieur dês pays” (CONNOR, 1996, p. 54) ²⁵.

Essa afirmação, feita há mais de uma década, mostra que os conflitos podem ocorrer entre Estados Nacionais que possuem águas transfronteiriças, ou entre populações dentro de um mesmo país, situação essa que invariavelmente resulta em uma maior deficiência de saneamento básico, saúde, condições de produção, enfim, mais pobreza.

Em vista disso, faz-se necessária uma breve análise sobre o tema

²⁵ A água e o ar, os dois recursos naturais mais amplamente divulgados no planeta, serão, cada vez mais, objetos de conflitos políticos no curso da próxima década, tanto entre Estados quanto no interior de países. Tradução livre do autor.

para que seja possível a compreensão desse recurso como motivo de discussões geopolíticas, tratados internacionais e legislações nacionais, evidenciando assim sua importância estratégica.

Durante boa parte da história da humanidade a água foi tratada como um recurso abundante, sem causar grandes reflexões a respeito de sua disponibilidade. Mas em algumas regiões do globo como, por exemplo, o Oriente Médio, devido ao uso inadequado de sua pequena oferta hídrica, essa questão é problemática há muito tempo, uma vez que lá se instalaram vários povos que necessitam de um volume de água além do que é ofertado.

Porém, nas últimas décadas, acompanhando a preocupação global com questões relativas ao meio ambiente, o assunto água tem ganhado a dimensão devida. Mas assim como os outros elementos da temática ambiental, seu valor passa a ser estratégico. Seja devido ao caráter de bem econômico e a consequente ambição das empresas do setor seguida pelas pressões destas sobre governos e organismos internacionais, seja devido ao caráter estratégico de consumo, sendo ele doméstico ou nas mais variadas formas de produção. De acordo com Becker (2003, p. 274) “uma verdadeira hidropolítica se configura no cenário mundial”.

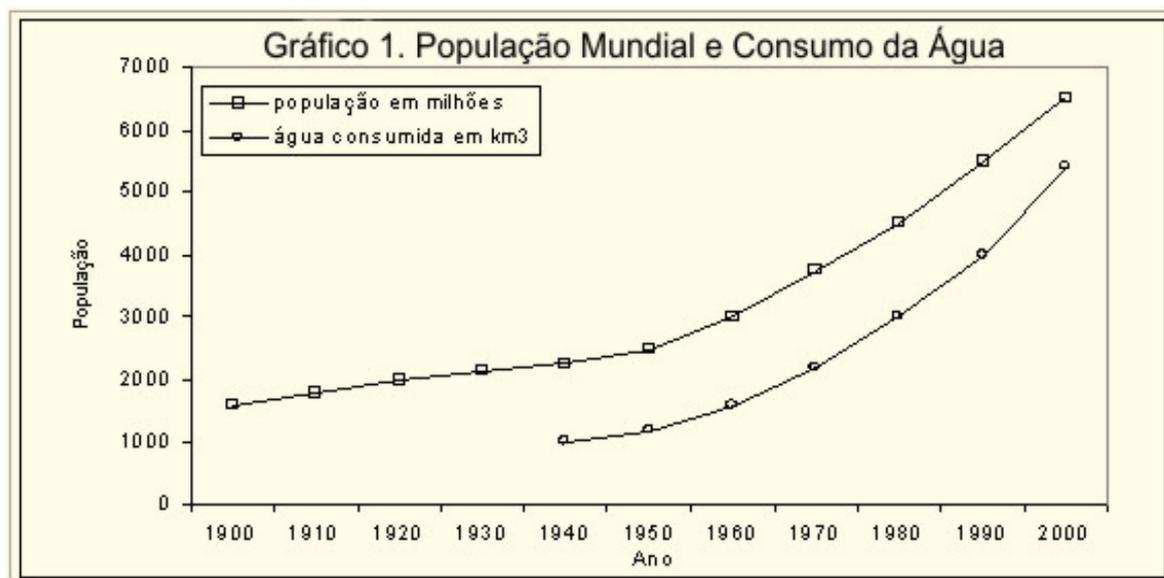
Outro ponto a destacar é o fato de não podermos pensar a água como recurso estratégico e econômico apenas em sua forma líquida. A água é estratégica também devido a sua importância na manutenção da biodiversidade. Além disso, quando se comercializam alimentos de origem vegetal ou animal também se está comercializando a água que foi gasta na sua produção.

Existe uma grave crise de abastecimento hídrico no mundo. Os números indicam uma situação no mínimo preocupante: embora a proporção da população mundial que conta com um sistema aperfeiçoado de acesso à água tenha aumentado de 76% para 86% de 1990 a 2006, estima-se que ainda haja 1 bilhão de pessoas sem acesso a um sistema de abastecimento capaz de fornecer ao menos 20 litros de água potável por pessoa ao dia e que aproximadamente 2 bilhões de pessoas não usufruem de nenhum tipo de saneamento, sendo que em 54 países, menos da metade da população dispõe desse serviço²⁶.

Nesse contexto de escassez, a água traz uma clara vantagem competitiva para quem a possui, seja para o uso doméstico ou como fator de produção. Emergem dessa situação dramática algumas visões catastrofistas, que retroalimentam esse *status* de recurso estratégico dado à água. Alguns consideram o crescimento da população mundial como o grande culpado pela crise. No entanto é importante perceber que essa crise é socioambiental ou socioeconômica e não malthusiana. Mesmo porque há uma tendência de queda nas taxas de crescimento populacional mundial. Segundo Becker (2003, p. 275), “a população mundial triplicou nos últimos 70 anos, enquanto o consumo de água aumentou seis vezes” (Gráfico 1). Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a agropecuária é a atividade que mais consome água no mundo: aproximadamente 70% do total de água utilizada no planeta é destinado a essa atividade; a indústria é responsável por 22%

²⁶ Estatísticas Sanitárias Mundiais – 2009. Organização Mundial da Saúde. Disponível em: <<http://www.who.int/en/>>. Acesso em: out. 2009.

e o uso doméstico por apenas 8%²⁷. Nota-se que o aumento do consumo não se deve apenas ao consumo doméstico, mas sim, em grande medida, aos fatores de produção, que são justamente aqueles elementos que poderão gerar tensões entre os Estados.



Fonte: UNESCO, WWAP, *Water for people, water for life* - 2003, p. 13. In. Ribeiro, 2008.

Atualmente alguns conflitos, ou áreas de tensão, são provocados ou têm na água um de seus fatores. No entanto, em geral, as guerras são atribuídas a outros motivos que não a água. Não é raro questões religiosas ou étnicas serem consideradas determinantes para o surgimento de conflitos. Segundo Shiva (2006, p. 10-11), há uma “camuflagem” intencional, com o intuito de desviar o foco das reais razões em alguns conflitos. Segundo a autora indiana “Tais deturpações de guerras por água desvia energia política necessária para soluções justas e sustentáveis sobre a partilha da água”.

O Oriente Médio, de modo geral, vive um problema crônico de escassez de água. Alguns países têm situação mais confortável, porém de modo geral não há muita disponibilidade.

O conflito israelo-palestino é mais conhecido, talvez, por motivos como as colônias judaicas, os refugiados, o *status* de Jerusalém e na grande mídia pelas incursões do exército de Israel aos Territórios Ocupados, pelos ataques de homens bombas palestinos e pelos foguetes lançados pelo grupo *Hamas*. No entanto, a questão da água está há muito sendo discutida sem haver um consenso. É claro que as relações entre os vizinhos já eram conflituosas havia algumas décadas, mas esse conflito teve nos recursos hídricos seu fator decisivo. Não se pode atribuir apenas à água o motivo do conflito entre árabes e israelenses, mas é possível afirmar que a Guerra dos Seis Dias em 1967, a qual, a nosso ver, juntamente com a Guerra de 1948, é a mais importante de todas as guerras travadas entre os dois povos, porque definiu a situação atual das fronteiras na região, e cujas consequências se arrastam até os dias atuais. Esse conflito teve como motivação principal a água e, obviamente, o território ao qual está inserida.

²⁷ Disponível em: <<http://www.daescs.sp.gov.br/index.asp?dados=ensina&ensi=planeta>>. Acesso em: nov. 2008.

Além disso, também se estende à Síria já que teve parte de seu território ocupado por Israel, as colinas de Golã e algumas áreas de mananciais, incluindo-se as nascentes que dão origem ao rio Jordão.

O Projeto Anatólia do Sudeste, iniciado na Turquia na década de 1980, é outro exemplo local de como a água pode ser o elemento central no acirramento de conflitos inter e intraestatais. Nesse caso especificamente é possível observar as duas situações. Por um lado essas obras receberam críticas da Síria e do Iraque, pois o fluxo do rio Eufrates foi interrompido por aproximadamente um mês para encher a represa de Ataturk, a maior de todas do complexo, embora o governo turco tenha notificado essa ação. Por outro lado a construção dessa represa está relacionada em duas frentes com a presença dos curdos na região das nascentes dos rios Tigre e Eufrates. Ankara pretende levar maior desenvolvimento à região, estimulando assim a migração de turcos com o intuito de enfraquecer o movimento curdo por independência. E em outra frente, em 1990, o governo turco ameaçou cortar o fluxo das águas do rio Eufrates caso a Síria não retirasse seu apoio aos rebeldes curdos que agiam na fronteira entre os dois países (GLEICK, 1994, p. 90).

Nas décadas de 1970 e 1980 foram construídas barragens em toda a Mesopotâmia, que posteriormente foram disputadas com o Irã, na guerra entre ambos os países que teve início em 1979. Após a Guerra do Golfo (1991), o governo turco propôs a construção de um “aqueduto da paz” que levaria água dos rios Tigre e Eufrates para países do Oriente Médio, incluindo Israel, o qual não foi aceito pelos

governos árabes, sobretudo o iraquiano, os quais consideravam que o conflito árabe-israelense²⁸ passa necessariamente pela discussão dos recursos hídricos.

Dessa forma, baseado na premissa de que os recursos hídricos são elementos de grande valor estratégico, é possível perceber na invasão da coalizão liderada pelos Estados Unidos ao Iraque em 2003 a importância atribuída a esses recursos. A cidade de Basra, no sul do Iraque, um dos primeiros locais atacados por tropas da coalizão, é um ponto absolutamente estratégico no que diz respeito à água: é o lugar onde os rios Tigre e Eufrates se unem formando o rio Shatt-al-Arab, que por sua vez desemboca no golfo Pérsico.

Tais conflitos não se dão apenas no Oriente Médio. No norte da África, Egito e vizinhos a montante – Sudão e Etiópia – já se indispuseram por conta das águas do rio Nilo. A Líbia também entrou em conflito com a Argélia e a Tunísia, por conta de um projeto de exploração do Aquífero do Nordeste do Saara. Segundo Gleick (1994, p. 90) as duas Coreias passaram por momentos de tensão entre si na década de 1980 devido à construção de uma represa no rio Han, o que foi entendido pela vizinha do sul como uma ameaça a sua capital Seul, pois acreditava-se que a Coreia do Norte poderia deliberadamente destruir a barragem inundando Seul. Devido a protestos, entre outros motivos, a construção da represa foi interrompida no final da década. Esse mesmo argumento foi utilizado pelo governo argentino quando da construção de Itaipu. É dessa forma que Gleick (1993, p. 109) se

²⁸ É importante lembrar que além do conflito israelo-palestino é possível falar de um conflito mais amplo envolvendo o Estado de Israel e outros países árabes tais como a Síria e o Líbano.

refere aos recursos hídricos como meios de ataque ou defesa, ou seja, de certa forma como armas não convencionais. Gleick (1994) cita mais exemplos na África do Sul, no Zimbábwe, na Índia e nos Estados Unidos. Santos, S. N. (2005) descreve as crises envolvendo países que fazem parte da bacia do rio Danúbio. Shiva (2006) elenca várias situações conflitivas devido a disputas por recursos hídricos pelo mundo, mas principalmente na Índia.

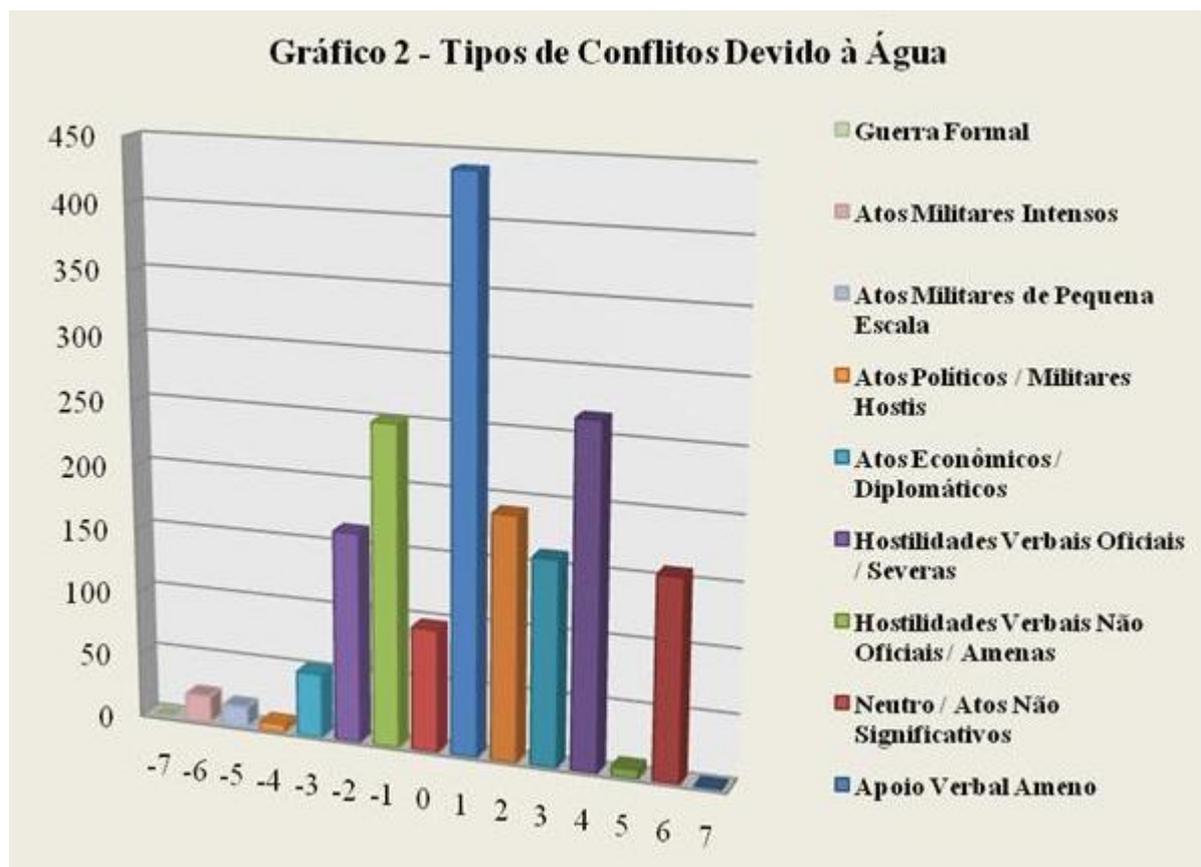
Gleick (1993, p. 109) também afirma, em uma linha um pouco diferente, que a água pode eventualmente ser alvo de agressões militares e nos demonstra com uma série de exemplos na história da humanidade situações em que instalações relacionadas com o abastecimento de água foram atacadas.

Esses exemplos nos mostram o uso político da água e as contradições existentes entre os princípios que regulam a exploração dos recursos hídricos. Essas contradições podem ser geradoras de conflitos, pois os países reivindicam o direito à soberania, o direito histórico e o direito de países ribeirinhos. Como conciliar esses direitos? Não há uma hierarquia nessa situação. O que rege é o princípio da força. A Turquia está a montante em relação às bacias dos rios Tigre e Eufrates, e é aliada dos Estados Unidos, porém hoje o Iraque também o é. Esse fato colocou Washington em uma delicada posição quando da invasão do Iraque, pois se viu obrigado a negociar em quatro frentes (com turcos, curdos e iraquianos xiitas e sunitas) respeitando os interesses desses povos e tendo que administrar os seus. As teorias realistas se põem em evidência mais uma vez, pois acordos e concessões jamais imaginados entre turcos, curdos, iraquianos e

estadunidenses foram feitos buscando os interesses de cada parte naquele momento.

Embora as estatísticas mostrem que não se pode afirmar que a água seja, com frequência, causadora de conflitos, também não se pode afirmar o contrário, como sugerem alguns autores. Acreditamos que em casos específicos ela pode servir como estopim para conflitos mais agudos. Porém o quadro mais comum atualmente é a saída diplomática. É corrente a afirmação que é menos custoso buscar o entendimento e a cooperação do que fazer a guerra, e que a integração é o melhor caminho para a segurança nacional. Porém, reafirmamos nossa discordância em relação a uma possível teoria geral dos conflitos que afirme que os recursos hídricos não são elementos causadores de conflitos, pois

(...) nos últimos 50 anos foram identificados 1831 casos de 'interações' ou de contatos em todo o mundo, envolvendo países fronteiriços ou que compartilham o uso de bacias hidrográficas comuns. Dessas interações, 1228 resultaram em acordos multilaterais e bilaterais de cooperação (...) 507 em divergências e conflitos diplomáticos com pendências diversas e apenas 37 com o emprego da violência, sendo que em 21 desses casos ocorreram situações de enfrentamento militar típico (18 delas envolvendo Israel e os Palestinos) (COSTA, 2003, p. 312), (Gráfico 2).



Fonte: WOLF, A.; YOFFE, S.; Giordano M. Forthcoming. **International waters : identifying basins at risk.** Corvallis, University of Oregon²⁹. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133306e.pdf>>. Acesso em: jan. 2009. Tradução e elaboração do autor, 2010.

Embora esses números nos demonstrem que as situações de enfrentamento militar sejam uma pequena minoria dos casos e passem a impressão, dessa forma, que existem poucos conflitos violentos e muita cooperação relacionados aos recursos hídricos, é importante lembrar que um acordo, por si, demonstra a existência de um conflito, uma disputa de interesses entre duas ou mais partes. Ou seja, em uma situação em que não exista a guerra ou mesmo que haja algum tipo de cooperação, o conflito, ainda assim, pode estar presente. Além disso, é importante lembrar que as situações de conflitos violentos, embora minoritários, são existentes, o que comprova a possibilidade de guerras por recursos hídricos.

Assim, é possível pensar na água como um fator político-estratégico, que está e estará cada vez mais, no centro das discussões da distribuição mundial de poder.

Para alguns organismos internacionais, tais como o Banco Mundial, não seriam apenas os conflitos a única forma de se resolver os problemas mundiais relacionados à água. O comércio internacional de água é uma outra realidade discutida. Porém, “não dispõe-se de um foro capaz de regular esse tema. A Organização Mundial do Comércio não prevê esse tipo de comércio” (RIBEIRO, 2001).

²⁹ Essa escala criada pelo Projeto Basins at Risk (BAR) do Programa Ambiental das Nações Unidas, define 15 diferentes níveis de intensidade em eventos relacionados aos recursos hídricos, numa escala que vai do mais conflituoso (-7, guerra formal) ao mais cooperativo (7, unificação voluntária), passando pelo zero, considerado um ato neutro.

O Banco Mundial alega que seria necessário deixar de considerar a água como um direito humano e passar a considerá-la como mercadoria, como forma de combater o desperdício, a alta dos preços e conseqüentemente a escassez. Ou seja, inserir a água no contexto da livre concorrência, seguindo as regras do livre comércio (PETRELLA, 2000). É o que Shiva (2006) chama de “paradigma do mercado” que se coloca em contraposição ao “paradigma ecológico”.

Com a colaboração da ONU, o Banco Mundial apoiou a criação em 1996 da *Global Water Partnership* (GNP)³⁰, “que tem como tarefa favorecer a aproximação entre as autoridades públicas e os investidores privados” (PETRELLA, 2000). Essa política está em consonância com a grande tendência global de transferência da gestão de setores públicos e muitas vezes estratégicos, como energia e telecomunicações, para a iniciativa privada.

Estão por detrás desse movimento as grandes corporações internacionais como as francesas Suez-Lyonnaise dês Eaux, Vivendi-Générale dês Eaux e Danone, as estadunidenses Pepsi-Cola e Coca-Cola, a inglesa Thames Water e a suíça Nestlé, que englobam diversos setores: água potável, água engarrafada, tratamento de água e bebidas gaseificadas.

Porém, com a efetivação dessa proposta, a água não deixaria de ser um fator de conflito, apenas os sujeitos e as armas do conflito mudariam, ou seja, o conflito passaria do nível dos Estados, na figura dos governos, para o nível do mercado, na figura das empresas. O domínio desse recurso continuaria caracterizando uma forma de poder.

Nota-se que os interesses das corporações internacionais estão acima das necessidades da humanidade, principalmente quando o que está em jogo é algo vital como a água. Tais interesses que, via de regra, não levam em consideração valores humanitários, em relação à água vai mais além: tira proveito da escassez desse bem para atingir seus objetivos.

Considerações Finais

O presente artigo objetivou desenvolver uma discussão a respeito da aplicabilidade do conceito de segurança ambiental nas questões internacionais. O conceito de segurança dos Estados na atualidade vai além de um enfoque militarista apenas, englobando a questão da segurança ambiental. Hoje se discute de que forma o meio ambiente é um fator de disputas e é pensado como um elemento que garante a segurança dos Estados e das populações. Dentre os diversos elementos ambientais tais como a biodiversidade, as mudanças climáticas ou fontes de energia, a água é, seguramente, sobretudo por ser um bem vital, um dos mais importantes e, também por não contar com uma regulamentação e legislação eficiente, um dos mais propensos a gerar tensões.

³⁰ Parceria Mundial pela Água. Tradução livre do autor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLAN, T. **Israel and water in the framework of the Arab-Israeli conflict**. Occasional Paper 15, SOAS Water IssuesGroup: 11. [Paper given at the Conference on *Water and the Arab-Israeli conflict* at the Center of Law at Bir Zeit University – 29 April – 1 May 1999] Disponível em: <www.soas.ac.uk/waterissues/papers/file38358.pdf>. Acesso em: jul. 2009.
- BECKER, B. Inserção da Amazônia na Geopolítica da água. In: ARAGÓN, L E.; CLÜSENER-GODT, M. (Org.). **Problemática do uso local e global da água da Amazônia**. Belém: NAEA, 2003. p. 273-297
- BECK, U. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Barcelona: Paidós Ibérica, 2006.
- BRICHS, Ferrán Izquierdo. **Guerra y Agua: objetivos y actitudes de los actores en El conflicto por Palestina** 2002. 563 f. Tesis Doctoral – Departamento de Derecho Público y Ciencias Histórico-Jurídicas, Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, 2002.
- CANO, J. S. De la seguridad compartida a la seguridad ecológica. **Ecología Política**. Barcelona, v. 15, p. 11-46, 1998.
- CMMAD – COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991. 430p.
- CONNOR, S. L'eau, source des conflits de demain. **Le Monde Diplomatic**. Courier International – The economist Publication. Paris, p. 54-55, 1996.
- COSTA, W. M. Valorizar a água da Amazônia: uma estratégia de inserção nacional e internacional. In: ARAGÓN, L E.; CLÜSENER-GODT, M. (Orgs.). **Problemática do uso local e global da água da Amazônia**. Belém: NAEA, 2003. p. 299-320.
- DABELKO, G. D; DABELKO, D. D. Seguridad medioambiental: cuestiones polémicas y redefiniciones. **Ecología Política**, Barcelona, v. 15, p 31-46, 1998.
- ELLIOT, Lorraine. **The global politics of the environment**. Londres: Macmillan, 1998. 331p
- GLEICK, Peter H. **Water in crisis: a guide to the world's fresh water resources**. New York: Oxford University Press, 1993. 504p.
- GLEICK, Peter H. Amarga agua dulce: los conflictos por recursos hídricos. **Ecología Política**, Barcelona, v. 8, p 85-106, 1994.
- GRASA, Rafael. Los conflictos "verdes": su dimensión interna e internacional. **Ecología Política**, Barcelona, v. 8, p 25-40, 1994.
- HOBBS, T. **Leviatã ou matéria: forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 423 p.
- HOMER-DIXON, Thomas F. Environmental Change and Violent Conflict. **Emerging Issues – Occasional Paper Series of the American Academy of Arts and Sciences** – International Security Studies Program, American Academy of Arts and Sciences, Cambridge, Occasional Paper nº 4, Jun. 1990

LE PRESTRE, P. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000. 518 p.

LIBISZEWSKI, Stephan. **Water disputes in the Jordan Basin Region and their role in the resolution of the Arab Israeli conflict**. Zurich: Center for Security Studies and Conflict Research, 1995. Disponível em: <http://www.mideastweb.org>. Acesso em: set. 2007.

PETRELLA, R. A água. O desafio do bem comum. In: NEUTZILING, I. (Org.). **Água: bem público universal**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001. 176 p.

RODRIGUES JR., G. S. **Geografia Política e os recursos hídricos compartilhados: o caso israelo-palestino**. 2010. 231 f. Tese

(Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes**. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. 432p. (os Pensadores)

SHIVA, V. **Guerras por água: privatização, poluição e lucro**. São Paulo: Radical Livros, 2006. 178p.

VOGLER, J. The environment in International Relations: legacies and contentions (Introduction). In: VOGLER, J.; IMBER, M. F. (Org.). **The environment & International Relations**. London: Routledge, 1996. 236p.